



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Eduardo Cabrita
Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e
Administração pública**

Ofício n.º 113/XII/1ª – CACDLG/2015

Data: 29-01-2015

ASSUNTO: Parecer sectorial sobre a Conta Geral do Estado 2013.

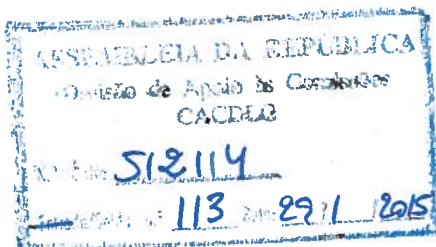
Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 3 do artigo 205º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, junto se envia parecer sectorial relativo à Conta Geral do Estado 2013, que foi aprovado por unanimidade, com ausência do PCP, BE e PEV, na reunião de 29 de janeiro de 2015 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos, *Fernando Negrão*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Assembleia da República – Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ÍNDICE

Parecer

Conta Geral do Estado 2013

Autor: António Ribeiro
Gameiro
(PS)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - ANÁLISE SETORIAL

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV- ANEXOS

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. NOTA PRELIMINAR

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2013, para elaboração do competente parecer setorial.

Em conformidade, o presente Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2013 (CGE 2013) incide sobre os dados de execução orçamental referentes, do ponto de vista orgânico, às áreas da Administração Interna e da Justiça, com breve menção às políticas de Igualdade incluídas no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Para este efeito, foram considerados os pareceres do Conselho Económico e Social (CES), do Tribunal de Contas e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO).

Pela CGE2013, o Governo presta contas sobre a execução do Orçamento de Estado de 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, executado nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de Março, com as alterações previstas na Lei n.º 51/2013, de 24 de Julho, e na Lei n.º 83/2013, de 09 de Dezembro.

2. ANÁLISE SETORIAL

2.1 Execução Orçamental

TABELA I – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR UNIDADE ORGÂNICA

(Milhões de euros)

Ministério	Orçamento Inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução %
					Valor	%	Valor	%	
Encargos Gerais do Estado	2.874,8	2.877,8	2,8	2.862,2	-12,6	-0,4	-15,5	-0,5	5,9
Presidência do Conselho de Ministros	273,8	270,0	19,0	229,1	-44,7	-16,3	-40,9	-15,1	0,5
Finanças	15.090,7	15.357,9	30,8	15.129,8	39,1	0,3	-228,1	-1,5	30,9
Negócios Estrangeiros	329,9	341,2	5,1	325,1	-4,8	-1,5	-16,1	-4,7	0,7
Defesa Nacional	2.086,8	2.136,6	34,7	1.887,1	-199,7	-9,6	-249,4	-11,7	3,9
Administração Interna	2.066,1	2.123,9	66,6	1.998,5	-67,6	-3,3	-125,4	-5,9	4,1
Justiça	1.160,8	1.316,4	6,0	1.174,5	13,7	1,2	-142,0	-10,8	2,4
Economia	159,7	159,6	12,5	109,8	-49,9	-31,3	-49,9	-31,3	0,2
Agricultura e do Mar	483,0	475,7	20,5	406,8	-76,2	-15,8	-68,9	-14,5	0,8
Saúde	7.873,0	7.954,3	4,6	7.930,5	57,5	0,7	-23,7	-0,3	16,2
Educação e Ciência	7.051,0	7.619,8	39,0	7.370,1	319,1	4,5	-249,7	-3,3	15,1
Solidariedade e da Segurança Social	8.920,8	9.452,4	3,3	9.435,1	514,3	5,8	-17,2	-0,2	19,3
Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia	70,1	65,8	7,8	43,7	-26,4	-37,7	-22,1	-33,6	0,1
Despesa Efetiva	48.440,3	50.151,3	252,9	48.902,3	461,9	1,0	-1.249,0	-2,5	100,0
Ativos financeiros	17.859,6	19.107,0	-	6.716,0	-11.143,6	-62,4	-12.391,1	-64,9	-
Passivos financeiros	116.449,0	116.449,0	-	86.643,3	-29.805,7	-25,6	-29.805,7	-25,6	-
Transferências para o FRDP	1.000,0	1.340,0	-	1.340,0	340,0	34,0	-	-	-
Despesa Total	183.748,9	187.047,3	252,9	143.601,5	-40.147,4	-21,8	-43.445,8	-23,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC).

Nota: Os valores identificados no quadro respeitam a valores não consolidados, incluem as transferências intrasectoriais no montante de 21,7 milhões de euros.

Mapas contabilísticos: Mapa II - Despesa dos Serviços Integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos.

Elementos informativos: Mapas n.º 19 e 20 Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

Este quadro dá-nos uma análise nacional e sectorial da execução orçamental, tendo como base a estrutura orgânica do Governo. Nos pontos seguintes analisaremos sectorialmente a Administração Interna, a Justiça e a Igualdade.

No relatório do Tribunal de Contas encontramos a tabela seguinte, onde é apresentado a execução por Ministério, e que deve ser sublinhada por nos Ministérios em análise apresentar uma execução superior à média da despesa e dos Ministérios. Na Justiça a execução é de 89,6%, enquanto na Administração Interna, apresenta um resultado de 97,1%

(em milhões de euros)

Ministérios	Dotação final	Cativos	Despesa paga		Classificações económicas mais significativas				
			Valor	Tx exec ¹	Despesa com pessoal	Juros e outros encargos	Subsídios e transferências	Ativos financeiros	Outras
Encargos Gerais do Estado	2 878	3	2 862	99,8	39	-	2 820	-	3
Presidência do Conselho de Ministros	270	19	229	91,3	77	-	123	-	29
Finanças	35 774	31	23 012	64,4	490	6 842	8 382	6 542	756
Negócios Estrangeiros	341	5	325	95,7	125	-	150	-	50
Defesa Nacional	2 134	35	1 884	89,8	1 239	1	39	-	506
Administração Interna	2 106	67	1 981	97,1	1 613	-	116	-	252
Justiça	1 316	6	1 174	89,6	1 009	-	10	-	155
Economia	160	13	110	74,6	47	-	48	-	17
Agricultura e do Mar	474	21	405	89,3	125	-	232	-	48
Saúde	7 954	5	7 931	99,8	19	-	7 891	-	21
Educação e Ciência	7 620	39	7 370	97,2	4 392	-	2 313	-	666
Solidariedade, Emprego e da Segurança Social	9 452	3	9 435	99,9	43	-	9 384	-	8
Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	66	9	44	75,3	17	-	23	-	5
Despesa, exceto:	70 545	253	56 763	80,8	9 235	6 843	31 527	6 542	2 616
Ativos financeiros em títulos (recompra) ²			150	-					
Ativos financeiros em empréstimos de curto prazo	31	-	24	76,6					
Passivos financeiros	116 449	-	66 643	74,4					
Transferências correntes para o subsector	21	-	20	98,8					
Transferências de capital para o subsector	1	-	1	100,0					
Total da despesa	187 047	253	143 602	76,9					

1) Calculada em relação à dotação disponível (dotação final decréscimo de cativos), assinalando-se a sombreado os Ministérios com taxa de execução inferior à média.

2) Dos ativos financeiros em títulos, referentes a "instrumentos de capital contingente", foi excluída a recompra pelo BANIF (€ 150 M) - Cfr. a nota 133 da pág. 1.

Fonte: CGE 2015 e SIGO - Sistema de Informação para a Gestão Orçamental.

2.2 Administração Interna

A Situação Financeira do Ministério da Administração Interna apresenta na Guarda Nacional Republicana, na Polícia de Segurança Pública e na Secretaria Geral a seguinte situação:

- Guarda Nacional Republicana - Integração de saldos de gerência para aplicação em material de transporte, na SAD/GNR, em despesas com a assistência na doença aos militares, em despesas relativas a messes e aquisição de equipamento para reforço de vigilância da costa.
- Polícia de Segurança Pública - integração de saldos de gerência para aquisição de equipamento informático, comunicações e transportes, fardamento, conservação de edifícios e pagamentos de serviços remunerados, fornecimento de refeições e sistemas de saúde.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

-
- c) Secretaria- Geral - integração de receita proveniente do encerramento dos Governos Cívicos, ficando as taxas cobradas afeta ao Instituto de Seguros de Portugal e transferidas para a SG, para reforçar serviços do mesmo Ministério por gestão flexível.

No ano de 2013 existiu um reforço da verba para a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil visando dar cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2013, de 22 de agosto, para aquisição de meios aéreos necessários à prossecução das missões públicas, e na DGAI – Direção Geral da Administração Interna para efeitos da realização do recenseamento eleitoral e eleições autárquicas do ano de 2013.

Segundo os dados do relatório em 2013 o orçamento global (funcionamento e projetos de investimento) do Ministério da Administração Interna foi de 2.163,8 milhões de euros, atingindo a despesa os 2.086,9 milhões de euros, o que se traduz numa taxa de execução de 96,4%. Se considerarmos apenas a despesa efetiva, o orçamento global foi de 2.136,9 milhões de euros e a despesa de 2.068,4 milhões de euros, resultando uma taxa de execução de 96,8%.

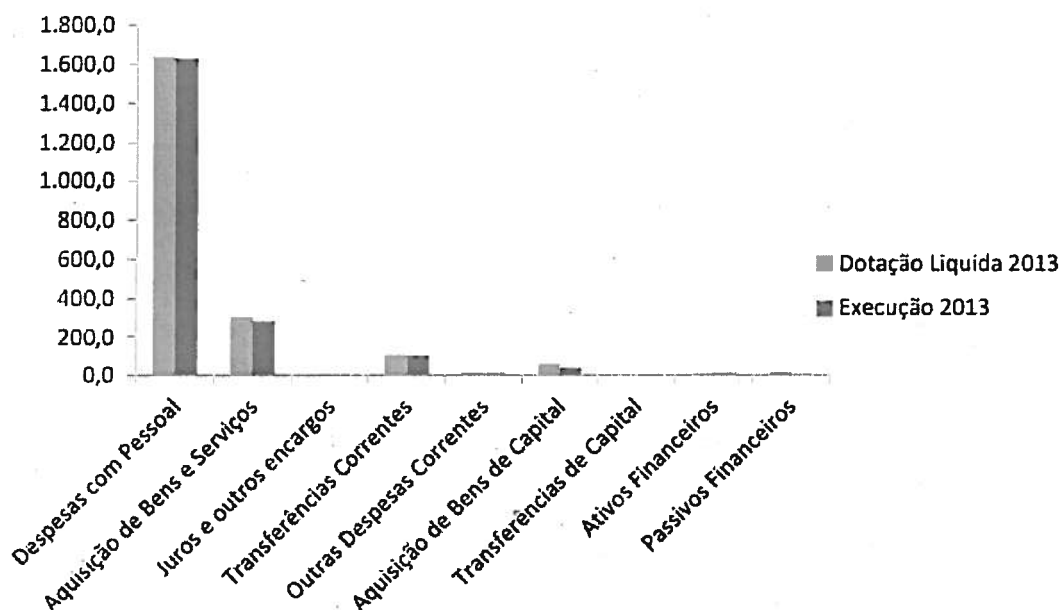
No que respeitante à despesa não efetiva, salientamos, nos passivos financeiros, que se encontrava previsto inicialmente um empréstimo de 16 milhões de euros à EMA-Empresa de Meios Aéreos (EPR), a concretizar em duas vezes, tendo sido apenas autorizada a primeira prestação no valor total de 8 milhões de euros.

Os ativos financeiros enunciados são respeitantes a empréstimos concedidos, no âmbito das suas competências, pelos Serviços Sociais das Forças de Segurança aos respetivos beneficiários.

Em seguida apresentamos um gráfico, sobre a execução por agrupamentos do relatório da Conta Geral do Estado de 2013.

GRÁFICO 29 - Execução Global por Agrupamentos

(Milhões de euros)



A despesa efetuada no âmbito do orçamento de funcionamento do Ministério da Administração Interna representou 96,9% da dotação corrigida líquida. Só a execução conjunta (cerca de 1.688,0 milhões de euros) da PSP e GNR representam 82,7% da totalidade da despesa do Ministério.

No que concerne ao orçamento de projetos de investimento do MAI, a despesa efetuada durante o ano de 2013 traduz-se numa execução de 86,1% face à dotação corrigida líquida do período, correspondendo cerca de 67,2% ao agrupamento de aquisição de bens e serviços.

Do conjunto de projetos que integravam o orçamento de projetos de investimento do Ministério da Administração Interna, em 2013, destacam-se, pela sua importância; as "Comunicações de Segurança e Emergência -

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

SIRESP” e as “Instalações de Cobertura Territorial”, com uma despesa efetuada de 46,6 milhões de euros.

A despesa por classificação económica que apresenta uma elevada execução no ano de 2013 nas rúbricas do programa de segurança interna, pode ser analisada na tabela seguinte, que se encontra no relatório da Conta Geral do Estado.

QUADRO 159 - Programa 07 – Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2013			Execução de 2013		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.996,3	181,0	2.067,8	1.959,8	174,4	2.025,5
Despesas com Pessoal	1.620,7	15,7	1.636,4	1.613,5	14,0	1.627,5
Aquisição de Bens e Serviços	232,0	76,7	308,7	208,1	73,6	281,8
Juros e outros encargos	0,2	0,0	0,2	0,1	0,0	0,1
Transferências Correntes	131,5	84,5	106,5	128,6	83,9	103,8
das quais: intra-instituições do PO	308,8	0,7		308,0	0,7	
para as restantes Administrações Públicas	6,0	1,2	7,2	5,6	1,2	6,8
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	12,0	4,0	16,0	9,5	2,9	12,3
Despesa de Capital	60,9	36,1	96,0	38,7	23,4	61,4
Aquisição de Bens de Capital	54,1	8,5	62,6	33,9	4,2	38,1
Transferências de Capital	6,9	0,8	6,6	4,8	0,8	4,8
das quais: intra-instituições do PO	1,0	0,0		0,7	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	5,7	0,1	5,7	3,9	0,1	4,0
Ativos Financeiros	0,0	10,9	10,9	0,0	10,4	10,4
Passivos Financeiros	0,0	16,0	16,0	0,0	8,0	8,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	2.057,3	217,1	2.163,8	1.998,5	197,8	2.086,9
Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO	1.947,4	216,3	2.163,8	1.889,8	197,0	2.086,9
DESPESA EFETIVA	2.057,3	190,2	2.136,9	1.998,5	179,3	2.068,4

transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)

110,6

109,4

PO: Programa orçamental

Fonte: SIGO-SCC e SIGO-SFA

Importa sinalizar que a execução do Programa “Segurança Interna” ficou 48 milhões de euros abaixo do limite devido a poupanças em despesas de pessoal (-39 milhões de euros resultado do excesso de dotação para a reposição do subsídio de férias aquando do orçamento retificativo), aquisição de bens e

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
serviços (-17 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (-21 milhões de euros).

2.3 Justiça

O quadro seguinte apresenta a evolução ao longo do ano do orçamento do programa da Justiça a nível de classificação económica, bem como a respetiva execução, segundo os dados do Relatório da Conta Geral do Estado de 2013.

QUADRO 160 - Programa 08 – Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2013			Execução de 2013		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.288,2	473,0	1.483,3	1.166,7	341,9	1.316,2
Despesas com Pessoal	1.097,8	28,7	1.126,5	1.008,6	23,9	1.032,5
Aquisição de Bens e Serviços	175,6	132,2	307,8	145,9	102,6	248,5
Juros e outros encargos	0,1	1,4	1,5	0,1	0,9	1,0
Transferências Correntes	12,6	301,7	36,3	10,3	206,0	23,9
das quais: Intra-instituições do PO	5,0	273,0		5,0	187,5	
para as restantes Administrações Públicas	3,2	4,4	7,6	1,7	4,3	5,9
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	2,2	8,9	11,1	1,9	8,4	10,3
Despesa de Capital	22,2	122,7	135,6	7,7	68,5	72,4
Aquisição de Bens de Capital	22,2	113,3	135,5	7,7	64,6	72,4
Transferências de Capital	0,0	9,3	0,1	0,0	3,9	0,1
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	9,3		0,0	3,8	
para as restantes Administrações Públicas	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	1.310,4	595,7	1.618,8	1.174,5	410,4	1.388,6
Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO	1.305,4	313,4	1.618,8	1.169,5	219,1	1.388,6
DESPESA EFETIVA	1.310,4	595,7	1.618,8	1.174,5	410,4	1.388,6
Transferências intra-instituições do PO (SI e SFA)			287,3			196,3

PO: Programa orçamental

Segundo o relatório da conta geral do estado a nível de execução do Programa da Justiça "No que respeita aos recursos financeiros, o programa orçamental apresenta uma despesa efetiva consolidada de 1.388,6 milhões de euros a que corresponde a uma taxa de execução de 85,7% face ao orçamento corrigido, sendo o agrupamento de despesas com pessoal o que representa maior peso na execução (91,6% do total dos pagamentos efetuados)."

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Segundo dados do relatório existiu durante o ano de 2013 um reforço de vários serviços para fazer face a despesas decorrentes de encargos de funcionamento não previstas, alteração de posicionamento remuneratório e encargos patronais com a Caixa Geral de Aposentações acima do esperado.

Igualmente durante o ano analisado e segundo os relatórios apresentados existiu no Ministério da Justiça despesas no âmbito do apoio jurídico, honorários devidos pela mediação pública e descativações necessárias ao processo de reorganização judiciária e do Plano de Ação para a Justiça na Sociedade de Informação (6,2 milhões de euros).

Em relação ao subsetor dos Fundos e Serviços Autónomos foi criado Fundo para a Modernização da Justiça.

No que respeita aos recursos financeiros, o programa orçamental da Justiça apresenta uma despesa efetiva consolidada de 1.388,6 milhões de euros a que corresponde a uma taxa de execução de 85,7% face ao orçamento corrigido, sendo o agrupamento de despesas com pessoal o que representa maior peso na execução (91,6% do total dos pagamentos efetuados).

Segundo os dados apurados o desvio relativamente ao orçamento inicial, da ordem dos 211,3 milhões de euros, correspondendo essencialmente a créditos especiais no valor de 149,7 milhões de euros oriundos essencialmente de integração de saldos de gerência e recurso à dotação provisional no montante de 28 milhões de euros destinados fundamentalmente a reforçar o orçamento das despesas com pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça e das Magistraturas.

O relatório salienta que, quanto aos pagamentos em atraso, o programa iniciou o ano com um montante de 7,3 milhões de euros, tendo cifrado em 2,8 milhões de euros no final do ano.

Em relação aos investimentos do Ministério da Justiça no âmbito da implementação do denominado “novo mapa judiciário” temos as obras de remodelação e a adaptação de 13 edifícios, num total de 104 empreitadas previstas realizar até 2015.

Ao nível dos estabelecimentos prisionais, foram criados 608 novos lugares em três Estabelecimentos Prisionais, num investimento total de 28 milhões de euros, incluindo a construção do novo Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, na Região Autónoma dos Açores.

A nível de arrendamento existiu uma poupança de 1,5 milhões de euros.

Relativamente aos objetivos de política fixados na ótica de redução da despesa para 2013, o relatório destaca que foram superadas as metas relativas à criação da plataforma dos serviços partilhados da justiça (-0,4 milhões de euros), à introdução de normas e procedimentos de gestão de projetos e investimentos em tecnologias de informação e comunicação no Ministério da Justiça (-1,2 milhões de euros) e à rescisão de diversos contratos de arrendamento (-1.5 milhões de euros).

Não foi possível levar a cabo a revisão das remunerações de algumas carreiras de pessoal no Ministério da Justiça não foi alcançada a poupança prospetivada na ordem dos 6 milhões de euros, tendo inclusivamente as despesas com pessoal aumentado 78,2 milhões de euros, face ao valor inicialmente orçamentado em resultado da reposição do subsídio de férias e do aumento da contribuição das entidades empregadoras para a Caixa Geral de Aposentações.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

A poupança prevista com o portal da justiça não foi igualmente possível alcançar, ao contrário do previsto, pelos constrangimentos de ordem várias em sede do concurso público internacional.

Relativamente aos recursos financeiros estabelecidos para as medidas de política com resultados fixados para 2013, o relatório salienta que se verificou uma redução de 12,3 milhões de euros para os objetivos concretizados acima elencados.

2.4 Igualdade

Considerando que era o último exercício de vigência dos três Planos Nacionais (IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, IV PNI; o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, IV PNCVD e o II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, II PNCTSH) em 2013 foi colocado um especial enfoque na coordenação e implementação dos mesmos, visando a execução e cumprimento das medidas aprovadas, conferindo-se especial atenção às destinadas à territorialização das políticas de promoção da igualdade de género a nível municipal e à intervenção no âmbito da educação, ao reforço da proteção e do apoio às vítimas de violência doméstica e ao combate ao tráfico de seres humanos, designadamente no domínio da exploração laboral.

O IV PNCVD, que terminou a sua vigência no ano de 2013, previa a adoção de um conjunto de 50 medidas estruturadas em torno das seguintes 5 áreas estratégicas: Área 1 – Informar, sensibilizar e educar; Área 2 – Proteger as vítimas e promover a integração social; Área 3 – Prevenir a reincidência: intervenção com agressores; Área 4 – Qualificar profissionais e Área 5 Investigar e monitorizar. Segundo os dados do relatório teve uma elevada taxa



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

de execução das medidas nele incluído (98%), à semelhança do IV PNI, objeto de enfoque prioritário que garantiu um nível de cumprimento das suas medidas, comprovado pela elevada taxa de execução (96%).

Também o II PNCTSH apresentou uma taxa de execução elevada das medidas nele contidas, de 92%.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O relator do presente Parecer reserva a sua opinião para o debate em plenário da proposta em apreço, a qual é, de resto, de “elaboração facultativa” conforme o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE III - CONCLUSÕES

Nestes termos, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias emite o seguinte parecer:

1 - A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a Conta Geral do Estado de 2013, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas, do Conselho Económico e Social e da Unidade Técnica Apoio Orçamental, com vista à elaboração de parecer.

2 - O presente parecer incide sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem as áreas da Administração Interna e Justiça, com breve menção às políticas de Igualdade incluídas no âmbito da Comissão.

3 – No Ministério da Justiça a execução orçamental foi de 89,6%, enquanto na Administração Interna, apresentou uma execução orçamental de 97,1%

4 - Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que o presente relatório deve ser remetido



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
à Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos da
alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE IV- ANEXOS

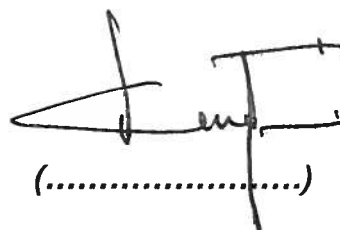
Não são apresentados anexos.

Palácio de S. Bento, 26 janeiro de 2014

O Deputado autor do Parecer

O Presidente da Comissão

(.....)



(.....)

António Gameiro

Fernando Negrão

Rel'º
